

CÂMARA DE
MANHUAÇU

Gestão Atuante e Participativa 2013/2014

PORTARIA Nº 111 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Faz enquadramento de servidor ocupante de cargo modificado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador Jorge Augusto Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor Advogado Dr. LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS, CPF 535.109.506-82, inscrito na OAB/MG sob o nº 68.514, nomeado pela Portaria nº 099, de 16 de janeiro de 2015, para o Cargo Comissionado de Assessor de Comissões, Símbolo CCL-05, criado pela Resolução nº 009/2013, de livre nomeação e exoneração, enquadrado no cargo de provimento efetivo de Assistente Jurídico Legislativo, Símbolo CEL-06, criado pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal, com jornada de trabalho e vencimentos fixados por essa Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL